



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Novembro de 2021 Ano XXIV Nº 5623

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1717, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Gerente do PROARES da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GENILDO ALVES SANTANA, portador do RG nº 200XXXXX01369 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 043.XXX.XXX-40, do cargo de provimento em comissão de Gerente do PROARES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nivel Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 098/2021/SEFIN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.09.23.0018, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo

Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, portadora do RG nº 76XXXX7 - SSP-PE, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX-86, investida no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, Mat. 92302, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.23.0018, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 099/2021/SEFIN, DE 26 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.10.07.0020, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXX0052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.XXX.XXX-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.10.07.0020, que tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 100/2021/SEFIN, DE 26 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.10.07.0013, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXX052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.XXX.XXX-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.10.07.0013, que tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0103 / 2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho- SEDEST, de nº 634/2021, de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE, inscrito no CPF sob nº 942.XXX.XXX-15 e portador do RG nº 2000XXXXX5120, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nível ocupacional DAS-1, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.691,50 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 672,88 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 3.364,38 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de participar de reunião na Assembleia Legislativa do Ceará, "Encontro para o Fortalecimento das Políticas Públicas de Assistência Social nos

Municípios Cearenses”, “Encontro de Gestores da Assistência Social do Ceará- COEGEMAS” e participar de reunião para vistoria de bens na Controladoria Regional da União- CGU. Os compromissos ocorreram nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro, em Fortaleza - CE.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA Nº 430 / 2021- SESAU

*DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS- PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021 de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 2000XXXXX3980, SSPDS CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267, inscrito no RG: 200XXXXX768 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259, de 04 de Janeiro de 2021 para função de Fiscais de Contrato, cujo objeto é a Prestação de Serviços firmados com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Portaria nº 10 /2021, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a em face do servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, nomeado pela Portaria nº 020/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidora, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo servidor C E M C, Matrícula nº 0092478, inscrito no CPF nº 994, que ocupa o cargo de técnico áudio visual, lotado nesta Secretaria Municipal de Cultura, incorrendo na inobservância do dever estabelecido no Art. 119, II, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que dispõe sobre abandono de cargo, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2021.

VANDERLUCIO LOPES PEREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PORTARIA 020/2021



**EDITAL DE TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR- MESTRE CACHOEIRA- LEI ALDIR BLANC-RESULTADO  
PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

	Nome	Nº de inscrição	CPF	Parecer	Observação
01	WILLAMS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34052732	022.665.443-57	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
02	MARIA DEYSIANNE PEREIRA DOS SANTOS	1407116598	623.469.283-48	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
03	EDWIRGENS PRISCILLA DA SILVA EVANGELISTA	1461448941	059.687.623-81	Não Selecionada	De acordo com o edital no item 7.9, XII - CPF; XIII - Identidade (RG); a proponente não apresentou a documentação exigida, a mesma anexou a cópia da sua carteira de trabalho - CTPS.
04	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	1103933878	45826595353	Não Selecionado	Comprovante de conta bancária ilegível, de acordo com o item 7.14.10. do edital.
05	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	1837614625	07507113370	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

06	LUANDERSON MATHEUS DE ARAUJO	1180428412	077.960.613-23	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
07	GORETE DO NASCIMENTO	1204277835	727.218.043-91	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
08	JOSE LUCAS DE ARAUJO	1217638775	068.332.103-06	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
09	FRANCISCO GOMES NOVAIS - MESTRE NENA	1401730250	136.415.653-91	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
10	REISADO RENASCER A TRADIÇÃO (EDUARDO SANTANA GOMES)	1807256837	632.098.483-00	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
11	ANTONIO CARLOS GOMES EVANGELISTA	1228661487	063.163.853-90	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
12	MARIA REGINA DE SOUZA SILVA	1229772918	030.880.913-01	Não Selecionada	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
13	JOAO ANDERSON BARBOSA SALES	1044571538	623.486.403-17	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

					edital
14	MANASSES LIMA DE SANTANA	1703186443	326.913.193-34	Inválida	Certidão negativa de tributos municipais está fora do prazo de validade, de acordo com o item 7.14.5.  Documento anexado não possui número do PIS/PASEP/NIT, de acordo com o item 7.14.8.
15	AYRON PET	1357630730	028.833.553-80	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
16	WILDERLEY DUARTE	1743764376	069.511.343-75	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
17	EDVAN SILVA BARBOSA	758375242	050.159.293-82	Inválida	Não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior, assim como dispõe o artigo 9º & 1º do decreto 10,464/2020, no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmo beneficiários.

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



18	ALEXSANDRO DA SILVA SANTANA	1568322273	078.163.853-40	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital I
19	LUCAS GALDINO DA SILVA	656602562	112.428.074-03	Inválida	Não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior, assim como dispõe o artigo 9º&1º do decreto 10,464/2020 ,no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmo beneficiários .
20	MARCONDES DE ARAÚJO	1832553707	060.597.233-81	Não Selecionado	Cópia da cédula de Identidade civil ilegível, de acordo com o item 7.14.1 Cópia do CPF ilegível, de acordo com o item 7.14.2
21	EMANUELY MARINHO ( MANUL)	1584699658	073.450.763-18	Não Selecionada	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital I
22	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LIMA	1800792173	059.472.253-52	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
23	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1191219015	615.694.143-60	Não Selecionada	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

24	JUNIOR	1837614625	07507113370	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
25	ANTONIO FÉLIX	1954073956	238.110.644-87	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
26	JOSÉ AMARO DA SILVA	1964550195	196.174.408-22	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
27	GERALDO FRANCISCO ARAÚJO	1971293021	312.600.123-87	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
28	GEICYELLE GONÇALVES DA SILVA	1973535303	076.341.013-62	Não Selecionado	Carta de Representação-pessoa física inelegível, de acordo com o item 1.1.
29	FRANCISCO EDSON SANTANA GOMES	105894727	06590716307	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
30	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO	1024241810	073.849.353-85	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

31	FRANCILENE FLORIANO	184143092	052.651.753-00	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
32	ROSALIA AZARIAS DA SILVA	193178286	011.712.423-01	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
33	MARCELO AUGUSTO ARAÚJO	220898724	064.120.633-07	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
34	FRANCLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	972982753	031.971.853-07	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
35	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO PEREIRA	237939384	629.689.123-72	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
36	ELAINE CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	601721413	609.025.113-51	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
37	TARDELLY RODRIGUES (NOME ARTÍSTICO)	398840615	011.312.133-43	Invalido	Proponente apresenta débitos com o município, de acordo com o item 7.14.5
38	CARLA THAIS PEREIRA DOS SANTOS	332844860	050.811.283-41	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

39	MARIA DAS DORES LIMA COSTA	2137900642	625.018.533-00	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
40	ADRIANO EVERTON	960946053	078.536.843-47	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
41	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	1677322236	83566074349	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
42	GERALDA FERREIRA DA SILVA MORAIS	699055745	978.577.853-34	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
43	ROBERTO FERREIRA DA SILVA		078.029.103-40	Selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
44	COSMO DE SOUZA LIMA	609996726	62607671370	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
45	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	714770818	039.952.383-94	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
46	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	1448597087	056.543.453-54	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

47	FERNANDA MORENO ALVES	811721776	051.444.723-03	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
48	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	324650267	347.221.573.91	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital
49	SENDY CASCIA OLIVEIRA MOTA	295631006	041.089.413-30	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
50	CICERA FLAVIENARA AZARIAS DA SILVA	463010962	603.922.913-63	Inválida	Não anexou a Carta de representação - pessoa física, de acordo com o item 7.15.7.  A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital  Não anexou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, de acordo com o item 7.14.6.
51	ANTONIO CANDIDO	740017358	04327891380	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
52	ADRIANA RODRIGUES ALVES	491035669	072.869.823-46	Não Selecionado	A inscrição do proponente não está de acordo com o item 7.9. do edital

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

53	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	422613805	625.637.023-64	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
54	LUCIANO OLIVEIRA	506583374	754.788.973-53	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
55	MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA	512678006	632.427.853-04	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
56	FRANCISCA VERÔNICA DE ARAÚJO BATISTA	1057002614	040.721.213-20	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
57	MARIA EDIVANIA DOS SANTOS	638291803	023.238.743-57	Selecionado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
58	MARIA JANIELE DE SOUZA	667337174	035.363.743-28	Invalida	Não anexou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, de acordo com o item 7.14.9 e item 7.15.7

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



**EDITAL DE TEATRO, DANÇA, PERFORMANCE E CIRCO MONICA DE  
MORAIS(MARKITO)-  
LEI ALDIR BLANC- RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

	Nome	Nº de Inscrição	CPF	Parecer	Observação
01	JEFFERSON SALVIANO NOGUEIRA	On-2137222	068.913.133-09	Selecionado	O proponente cumpriu todos os requisitos do edital.
02	EMERSON DA SILVA	On-1052487792	858.860.635-60	Selecionada	O proponente cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital.
03	RAUL POETA - JOSÉ VALCIR ALVES	On-1952970474	003.439.893-79	Inválida	As informações de residência que constam no perfil do mapa cultural do proponente não condizem com as que foram juntadas no anexo específico, estando assim em desconformidade com o item 7.14.3 do edital e 7.15.6.
04	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	On-1752139644	894.343.073-68	Não Selecionada	Foram identificadas três ressalvas: 1) A proponente anexou apenas o verso do RG, sendo necessário que seja anexado frente e verso, conforme item 7.14.1 do edital. 2) Outra ressalva é em relação ao item 7.14.10., o qual pede comprovante de conta bancária, pois foi anexado somente o verso do cartão, estando ausente a frente

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					com as suas devidas informações. 3) Na carta de representação anexada, não consta o nome do grupo.
05	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO	On- 1927930524	073.849.353-85	Selecionada	O proponente cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital.
06	TIA MARIA	On- 1719132164	339.660.618-30	Não Selecionada	I - Proponente juntou Carta de Representação de forma irregular, este deve constar o nome do proponente como representante do coletivo.  II - O proponente juntou Declaração de Autoria e Autorização de Execução de forma irregular, esta deve estar em nome do proponente.  III - Proponente juntou toda a documentação pessoal (RG, CPF, situação cadastral junto a RF, Comprovante de residência, número do PIS/PASEP/NIT, Prova de Inexistência de débitos perante Justiça do Trabalho, Conta Bancária, e Certidões Negativas de Débitos municipal,

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					estadual e federal) de forma irregular, os mesmos devem estar em nome do Proponente.
07	TAYNNA PEIXOTO DE ALENCAR	On-40410652	042.322.933-88	Selecionada	A proponente cumpriu com todos os requisitos do edital.
08	CICERA DOS SANTOS SILVA	On-82161264	055.499.683-98	Inválida	Conforme o item 6.1.11 a nota diz: Não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior, ou seja, no ano 2020. De acordo a carta de autoria no item 7.11 o Edvan Da Silva Barbosa deu permissão na qualidade do titular dos direitos autorais provando ser ele o verdadeiro proponente do projeto apresentado.
09	TAYNAH MAURIZ (BONECA SAPECA)	On-1782621966	050.737.953-50	Não Selecionada	Há uma ressalva em relação ao item 7.14.10., o qual pede comprovante de conta bancária, pois foi anexado somente o verso do cartão, estando ausente a frente com as suas devidas informações.
10	WILLIANA DA SILVA MACIEL	On-175750482	068.162.643-71	Selecionada	A proponente cumpriu com todos os requisitos do

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					edital.
11	AFLORE ALVES	On- 1711446749	068.112.313- 35	Invalida	O proponente já foi contemplado no exercício anterior 2020 conforme o item 6.1.11 na nota que diz: não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior.
12	EDVAN SILVA BARBOSA (MISTER VAN)	On- 370591621	050.159.293- 82	Invalida	O proponente já foi contemplado no exercício anterior 2020 conforme o item 6.1.11 na nota que diz: não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior.
13	DAVI MOTA BEZERRA	On- 329095826	073.856.113- 46	Inválida	I - Proponente apresentou comprovante de residência de forma irregular, nos casos em que o documento probatório não está em nome do proponente, este deverá apresentar declaração de residência assinada pelo proponente e pelo proprietário, como consta do item 7.14.3 e demais observações, do

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz





SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					<p>edital.</p> <p>II - Proponente apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais de forma irregular, infringindo o que consta do item 7.14.5.</p>
14	MARIA CLARA QUEIROGA GUIMARÃES	On-500038167	073.412.953-09	Não Selecionada	<p>I - Proponente apresentou comprovante de residência de forma irregular, nos casos em que o documento probatório não está em nome do proponente, este deverá apresentar declaração de residência assinada pelo proponente e pelo proprietário, como consta do item 7.14.3 e demais observações, do edital.</p>
15	PHELIPE VICTOR DE MELO	On-373215185	066.583.793-35	Selecionada	O proponente cumpriu todos os requisitos do edital.
16	IVAN BRÍGIDO	On-1647612522	04331356388	Inválida	<p>Consta a existência de débitos municipais, conforme certidão anexada pelo proponente, desrespeitando assim o item nº 7.14.5. do edital, que faz referência a Certidão negativa de débitos</p>

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					municipais.
17	EDSON WAGNER GAMA SILVA	On- 1450826706	624.313.903- 49	Não selecionado	Proponente apresentou comprovante de residência de forma irregular, nos casos em que o documento probatório não esta em nome do proponente, este deverá apresentar declaração de residência assinada pelo proponente e pelo proprietário, como consta no item 7.14.3 e demais observações, do edital.
18	ANÁLIA LOBO	On- 1292031853	021.918.453- 47	Inválida	A proponente foi contemplada no exercício anterior (2020) desrespeitando assim o item nº 6.1.11 na nota que diz: não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior.
19	FRANCISCO FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	On- 408011832	070.867.653- 76	Inválida	I - Proponente juntou Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de outra pessoa, porquanto que tal Certidão

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



					deve estar em nome do proponente e não de integrante do grupo coletivo que ora representa, contrariando o que versa o item 7.14.5 do edital.
20	LUCAS GALDINO DA SILVA	On- 683443755	112.428.074-03	Inválida	I - Representante legal da Proponente e administrador da mesma foi contemplado no exercício anterior (2020) desrespeitando assim o item nº 6.1.11 na nota que diz: não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior.
21	INDJA (GABRIEL OLIVEIRA FARIAS SILVA)	On- 579857472	059.546.603-60	Inválida	I - Representante legal da Proponente e administrador da mesma foi contemplado no exercício anterior (2020) desrespeitando assim o item nº 6.1.11 na nota que diz: não serão selecionados proponentes que foram contemplados no exercício anterior.
22	RAIMUNDO NONATO ALVES ALENCAR	On- 482198575	214.731.883-34	Selecionado	O proponente cumpriu com todos os requisitos do edital.
23	JOSÉ MATIAS	On-	260.222.145-	Não	Foi identificada a

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



		789574574	72	selecionado	seguinte ressalva: 1) O proponente anexou apenas a frente do RG, sendo necessário que seja anexado frente e verso, conforme item 7.14.1 do edital.
24	MARX	On- 2099968458	on- 2099968458	Não Selecionada	I - Proponente apresentou comprovante de residência de forma irregular, nos casos em que o documento probatório não está em nome do proponente, este deverá apresentar declaração de residência assinada pelo proponente e pelo proprietário, como consta do item 7.14.3 e demais observações, do edital
25	JOYLSON KANDARACIA MANDACARU	O-n 5752250947	768.828.023- 00	Não selecionado.	O proponente não cumpriu com o requisito 7.14.1 não colocando a frente do RG e no requisito 7.11 não assinou a carta de autoria.
26	DEMÓSTENES GOIS FERREIRA	On- 1599327138	050.159.373- 00	Não Selecionada	I - Proponente apresentou comprovante de residência de forma irregular, nos casos em que o documento probatório não está em nome do proponente, este deverá apresentar

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

					declaração de residência assinada pelo proponente e pelo proprietário, como consta do item 7.14.3 e demais observações, do edital
27	TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA	On-1169943260	058.382.703-90	Não selecionada	Foi identificada uma ressalva: A proponente apresentou comprovante de residência desatualizado, desrespeitando o item 7.14.3. do edital.
28	JOYLSON KANDARACIA MANDACARU	On-995222364	768.828.023-00	Inválida	Proponente com com inscrição dupla para o mesmo edital, a primeira proposta foi considerada (on- 575250947), porém esta foi desconsiderada.

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA ESPAÇOS E PÓLOS DE CULTURA- “MEU MANO” -  
LEI ALDIR BLANC- RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA-**

	Nome	Nº de Inscrição	CPF	Observações	Classificação
01	MESTRANDA MALANDRINHA	On- 1178127430	008.725.263-59		80
02	TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA	on-190309536	058.382.703-90		80
03	RICARDO FELIX PEREIRA	On- 2065756971	051.444.723-03		80
04	ALEXSANDRO DA SILVA SANTANA	On- 2014290454	078.163.853-40		80
05	GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA	On- 2080357246	059.062.763-51		80
06	FRANCLEIDE SANTOS DE	On- 453018369	031.971.853-07		76,33

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA MINISTÉRIO DO  
TURISMO

	OLIVEIRA				
07	MARIA JANIELE DE SOUZA	On- 153933443	035.363.743-28		76
08	CICERO AYRON GONÇALVES	On- 560894869	028.833.553-80		73,33
09	MARCONDES DE ARAUJO	On- 1522530960	060.597.233-81		73,33
10	MIRELA RIJO FERREIRA	On- 415885295	076.944.123-80		71,66
11	MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA	On- 1845738634	632.427.853-04		70,66
12	FERNANDA MORENO ALVES	On- 1965744522	626.370.513-29		63
13	MARIA DAS DORES LIMA COSTA	On- 1478733046	625.018.533-00		59,33
14	CARLA THAIS PEREIRA DOS SANTOS	On- 595691679	050.811.283-41		57,33

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



15	LUCIANO OLIVEIRA	On- 893907181	754.788.973-53		49,33
16	FRANCISCA VERONICA DE ARAUJO BATISTA	On- 2105928098	040.721.213-20	O ENDEREÇO DO PROPONENTE DO ESPAÇO VINCULADO, SÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 1.1 DESTE EDITAL.	Desclassificada
17	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	On- 478281626	625.637.023-64	ESPAÇO VINCULADO JÁ FOI CONTEMPLADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESCUMPRINDO ASSIM A NOTA QUE CONSTA NESTE EDITAL:  NOTA: NÃO SERÃO SELECIONADOS PROPONENTES QUE FORAM CONTEMPLADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, ASSIM COMO DISPÕE O ART. 9º §1º DO DECRETO Nº 10.464/2020, NO INTUITO DE EVITAR QUE OS RECURSOS SE CONCENTREM NOS MESMOS BENEFICIÁRIOS.	Desclassificado
18	GERALDO FRANCISCO ARAUJO	On- 244496366	312.600.123-87	O ENDEREÇO DO ESPAÇO VINCULADO, É O MESMO DA INSCRIÇÃO DE Nº On-1965744522, IDENTIFICANDO ASSIM A DUPLICIDADE DE ENDEREÇO, FICANDO VÁLIDA ENTÃO	Desclassificado

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz





				SOMENTE A INSCRIÇÃO DE Nº On-1965744522.	
19	LUANDERSON MATHEUS DE ARAUJO	On-1003939582	077.960613-23	O ENDEREÇO QUE CONSTA NO MAPA CULTURAL, NÃO É O MESMO QUE CONSTA NA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 6.7 DO EDITAL	Desclassificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada por meio da Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto do artigo 150 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, CITA, pelo presente Edital, a servidora CELIANA XAVIER DE SOUSA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 8755, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do edital, na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, 2º andar, Praça Dirceu Figueiredo, s/n. Centro, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista aos autos neste local, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima citado, podendo ser contatada pelo telefone (88) 3566-1023 e endereço eletrônico pad.sead@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte, 08 de novembro de 2021.

ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. INATIVIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº. 4691/2021

REQUERENTE: LBORATORIO MONERA LTDA - EPP. POSTO DE COLETA.

CPF/CNPJ Nº. 04.242.942/0001-37

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR lançamento de TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. Durante a análise do processo, verificou-se que não foi acostado aos autos documentos essenciais para análise do pleito, quais sejam: contrato social e aditivos da empresa, assim como procuração específica da requerente.

Posto isto, o requerimento foi INDEFERIDO, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Nacional).

Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. INATIVIDADE DA EMPRESA. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 4692/2020

REQUERENTE: ANTONIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ:21.691.294/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1127943

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por divergência de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL, durante o período de 2016 a 2020, a requerente juntou documentos DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS - DEFIS (SIMPLES NACIONAL) que Comprovam a inatividade do período.

Deste modo, inexistente fato gerador da taxa de licença de localização, assim, o processo foi DEFERIDO.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. AUSÊNCIA

DE PROVA MATERIAL QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº. 7770/2019

REQUERENTE: LARA COELHO MACHADO

RG Nº. 2008698812-8

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. Durante a análise do processo, verificou-se que não foi acostado as autos comprovante de endereço dos requerentes, assim como não foi anexado o documento da notificação de lançamento do ISS. No entanto, a falta destes documentos não obstará a análise do processo nem o julgamento do mérito. Assim sendo, após análise não foi constatado vício no lançamento do tributo.

Posto isto, o requerimento foi INDEFERIDO, nos termos do art. 445, inciso I da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Nacional).

Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1089 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Reverendíssimo Padre Luciano Virgulino, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Capitão Vieira Neto

1º Vice Presidente

Autoria: José Aduino Araújo Ramos

Subscrito: Cícero Claudionor Lima Mota – José Nivaldo Cabral de Moura – Cícero Fábio Ferreira de Matos – Herbert de Moraes Bezerra – Pedro Reginaldo da Silva Januário – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – William dos Santos Bazilio – Raimundo Farias Gregório Júnior – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Lucas Rodrigues Soares Neto – Cícero José da Silva – Jacqueline Ferreira da Silva – Rosane de Matos Macêdo

RESOLUÇÃO Nº 1090 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Nicanor Gonzaga Araruna, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Capitão Vieira Neto

1º Vice-Presidente

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoría: Firmino Neto Calú – Cícero Claudionor Lima Mota

Subscrição: José David Araújo da Silva - José Aduino Araújo Ramos - Raimundo Farias Gregório Júnior - Herbert de Moraes Bezerra - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Jacqueline Ferreira Gouveia - Yanny Brena Alencar Araújo - Rosane de Matos Macêdo

RESOLUÇÃO Nº 1091 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Wilson Seraine da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Capitão Vieira Neto

1º Vice Presidente

Autoria: William dos Santos Bazilio

Coautoria: Firmino Neto Calú

Subscrição: Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Adauto Araújo Ramos - Cícero Claudionor Lima Mota - José Nivaldo Cabral de Moura - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Herbert de Moraes Bezerra - Jacqueline Ferreira Gouveia - Yanny Brena Alencar Araújo

RESOLUÇÃO Nº 1092 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor John Eversong Lucena de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Capitão Vieira Neto

1º Vice Presidente

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Coautoria: José Adauto Araújo Ramos

Subscrição: Rubens Darlan de Moraes Lobo - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - William dos Santos Bazilio - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Cícero José da Silva - Cícero Claudionor Lima Mota - José João Alves de Almeida - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Yanny Brena Alencar Araújo - Jacqueline Ferreira Gouveia

RESOLUÇÃO Nº 1093 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Elpidio Ivan Silva, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dia do mês de outubro do ano de 2021.

Capitão Vieira Neto

1º Vice-Presidente

Autoria: William dos Santos Bazilio

Coautoria: Firmino Neto Calú - Cícero Claudionor Lima Mota - Herbert de Moraes Bezerra - Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura - Raimundo Farias Gregório Júnior - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Lucas Rodrigues Soares Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Jacqueline Ferreira Gouveia - Yanny Brena Alencar Araújo

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Tomada de Preços nº 2021.10.13.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital) e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2021.09.22.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que as Licitantes habilitadas e vencedoras do certame foi as empresas: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.970.227/0001-53, com o valor global correspondente ao Lote 01 R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Reais), com o valor global correspondente ao Lote 04 R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 07 R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 08 R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 09 R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 10 R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). N B DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ n.º 34.165.077/0001-33, com o valor global correspondente ao Lote 02 de R\$ 30.900,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 03 R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 05 R\$ 2.599,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove

Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 06 R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). As ATAS de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 05 de Novembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.09.28-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.09.28.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES) ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES). Objeto: Licença de uso de sistema de compras online e cotação de preços, para atender as necessidades do Setor de Compras e Licitação da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.25.1. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ADELINA LUIZA BRAGA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado no Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Novembro de 2021.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

